



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 20 de fevereiro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2025

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste solicitar a juntada do Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município de Montes Claros, nos termos da informação anexa emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, para instruir o Projeto de Lei Complementar de n.º 25/25, que: *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF OU OUTRO BANCO OFICIAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*.

Na oportunidade, ao solicitar a remessa do presente documento à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, manifesto protestos de estima e consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros

MÊS DE REFERÊNCIA : DEZEMBRO/2024
PREFEITURA DE MONTES CLAROS

12º) LIMITE EM RELAÇÃO AS DESPESAS DE CAPITAL (RSF Nº 43/01, ART 6º)

EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (§ 1º, INCISO 1)

A - TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL NO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do exercício anterior da conta contábil 3.4 - Despesa de Capital	R\$ 129.282.085,23
B- RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo do exercício anterior da conta contábil 4.2.1 Operações de Crédito	R\$ 0,00
C-SALDO PARA CONTRATAÇÃO (C=A-B)=		129.282.085,23

EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (§ 1º INCISO II)

A - TOTAL DE DESPESA DE CAPITAL FIXAAS P/O EXERCÍCIO =	Valor fixado para despesas de capital na Lei Orçamentária Anual	R\$ 194.340.233,07
B - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO PREVISTA P/O EXERCÍCIO =	Valor previsto para Operações de Crédito na Lei Orçamentária Anual	R\$ 200.000,00

2º) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE GLOBAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM UM EXERCÍCIO FINANCEIRO (RSF Nº 43/01, ART 7º, INC.I)

A - 16% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16% x total da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses	R\$ 302.163.896,56
B - OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS NO EXERCÍCIO	Saldo da conta contábil 4.2.1 - Operações de Crédito do mes de referencia do demonstrativo	R\$ 0,00
C- SALDO PARA CONTRATAÇÃO (C=A-B)		302.163.896,56

3º) LIMITE EM RELAÇÃO AO COMPROMETIMENTO ANUAL MÁXIMO (RSFNº 43/01, ART 7º, INCII)

A- 11,5% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA =	11,5% x a média da receita corrente líquida projetada calculada na planilha acessoria	R\$ 217.180.300,65
B- VALOR DO DISPÊNDIO ANUAL MÁXIMO NO EXERCÍCIO	Média do total de desembolso da planilha acessoria	R\$ 26.090.484,98
C- SALDO PARA DISPÊNDIO ANUAL (C=A-B)		R\$ 191.089.815,67

* DEVERÁ SER ANEXADA MEMÓRIA DE CÁLCULO

4º) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/R.C.L. (RSF Nº 40/01, ART.3º, INC.II)

A- 1.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,2 X o total da Receita corrente líquida dos últimos 12 meses	R\$ 2266.229.224,20
B-DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA =		R\$ 102.856.799,77
C - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO (C=A-B)		R\$ 2.163.372.424,43

FONTE: RELATORIO DE GESTÃO FISCAL/RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/LRF

DATA BASE: DEZEMBRO/2024

MONTES CLAROS, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

WILLIAM A. KELLEY
CONTROLLER - COCA-COLA BOTTLES
SUGAR BRAND

Quero
Robastão Caetano Pires
Diretor de Receitas
Secretaria de Finanças

3 1 0 0

William César Rocha
Secretaría Municipal de Finanzas
Prefectura N. de Montes Claros-MG

Prefeitura de Montes Claros - Demonstrativo da capacidade de endividamento

MÊS REFERENCIAL: DEZEMBRO/2024

19) LIMITE EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS DE CAPITAL (RSF Nº 43/01, ART 6º)

EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (S

A
B
C - SALDO (C=A-B)

EXERCÍCIO VIGENTE

A DESP DE CAPITAL 194.340.233,07
B REC. OPER DE CREDITO prevista 200.000,00

29) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE GLOBAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS EM UM EXERCÍCIO FINANCEIRO (RSF Nº 43/01, ART 7º, INC.I)

A 16% DA RCL 302.163.896,56 Anexo 04 - RGF
B OP. DE CREDITO NO EXERC. 302.163.896,56
C - SALDO p contratação(C=A-B)

39) LIMITE EM RELAÇÃO AO COMPROMETIMENTO ANUAL MÁXIMO (RSF Nº 43/01, ART 7º, INC.II)

A 11,5% DA RCL 217.180.300,65 RCL: 1.888.524.353,50
B DISPENDIO ANUAL MAXIMO 26.090.484,98
C - SALDO p DISPENDIO ANUAL(C=A-B) 191.089.815,67

49) LIMITE EM RELAÇÃO AO MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA/R.C.L (RSF Nº 40/01, ART.3º, INC.II)

A 1,2 DA RCL 2.266.229.224,20
B DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: 102.856.799,77
C - CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO(C=A-B) 2.163.372.424,43

Wilson Aparecido
Secretário de Finanças

Sebastião Caetano Prates
Diretor de Receitas
Secretaria de Finanças

ce e 6 f

Sec. de Finanças
Prefeitura M. de Montes Claros-MG